ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026

1. ÁREA REQUISITANTE ,	RESPONSÁVEL .
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

2. INTRODUÇÃO

2.1.Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) dará início a fase preparatória para da Locação de imóvel destinado ao funcionamento da pista de exames práticos categoria A na 5ª. CIRETRAN no município de Várzea Grande/MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 35, inciso I do D1525/2022)

3.1 Locação de imóvel, tipo pista de prova prática, visando o atendimento das demandas da unidade.
3.2 Dentre as atividades finalísticas realizadas por esta autarquia e que serão afetadas caso não seja realizada esta contratação estão a abertura de processo de CNH, prova prática, estas são atividades finalísticas desta Autarquia.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, OU DESDE QUE JUSTIFICADA A IMPOSSIBILIDADE, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 35, inciso II do D1525/2022)

4.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contrações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Solução 2: Manutenção da Sede, Ciretrans e Núcleos de Atendimento					Valor da Solução: R$ 5.615.620,00
Responsável / Setor / Telefone: Edno Martimiano de Carvalho /Coord. de Obras e Engenharia / 9615-4631					
Etapa 1: Manter os contratos de aluguéis de pessoa física e jurídica, referente às Ciretrans e Núcleos de Atendimento					R$ 5.615.620,00
Produto: Contrato mantido	Unid. Medida: Percentual		Quantidade: 100		
Responsável / Setor / Telefone:	Identificador de Uso: Contratos Diversos (CD)				
Edno Martimiano de Carvalho / Coord. de Obras e Engenharia / 9615-4631	Fonte	Elem. Desp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	15.010.000	3390-3600	1	1.569.138,00	R$ 1.569.138,00
Serviços de terceiro - Pessoa Física	15.010.000	3390-3600	1	2.044.482,00	R$ 2.044.482,00
TOTAL DA AÇÃO 2005 - FONTE 15.010.000 - GRUPO 3 - Despesas c/ Manutenção da Unidade					R$ 57.085.762,00
TOTAL DA AÇÃO 2005					R$ 57.085.762,00

Sub ação:	02	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	3390.3600	Fonte:	15010000

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)

5.1.O serviço a ser contratado é um serviço do tipo não continuado tendo em vista a clara necessidade de se manter as atividades em pleno funcionamento.

6. Destinação do imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, evidenciando-se a correlação entre as atividades que serão desenvolvidas no imóvel locado e a missão do órgão ou entidade contratante;

7. Escolha do imóvel foi balizada pelas necessidades de instalação e de localização do ente público locatário; e

HASH: 0c46813e491651693 9d79aec15d1005ceb3a2239ec423cc2c93385c6a65cc883. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/H4J3-X36W-5ABE-MNWR. Assinado por: ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 21/05/2026. Juntado em 21/05/2026 13:47:14 por ALTAIR RIBEIRO.

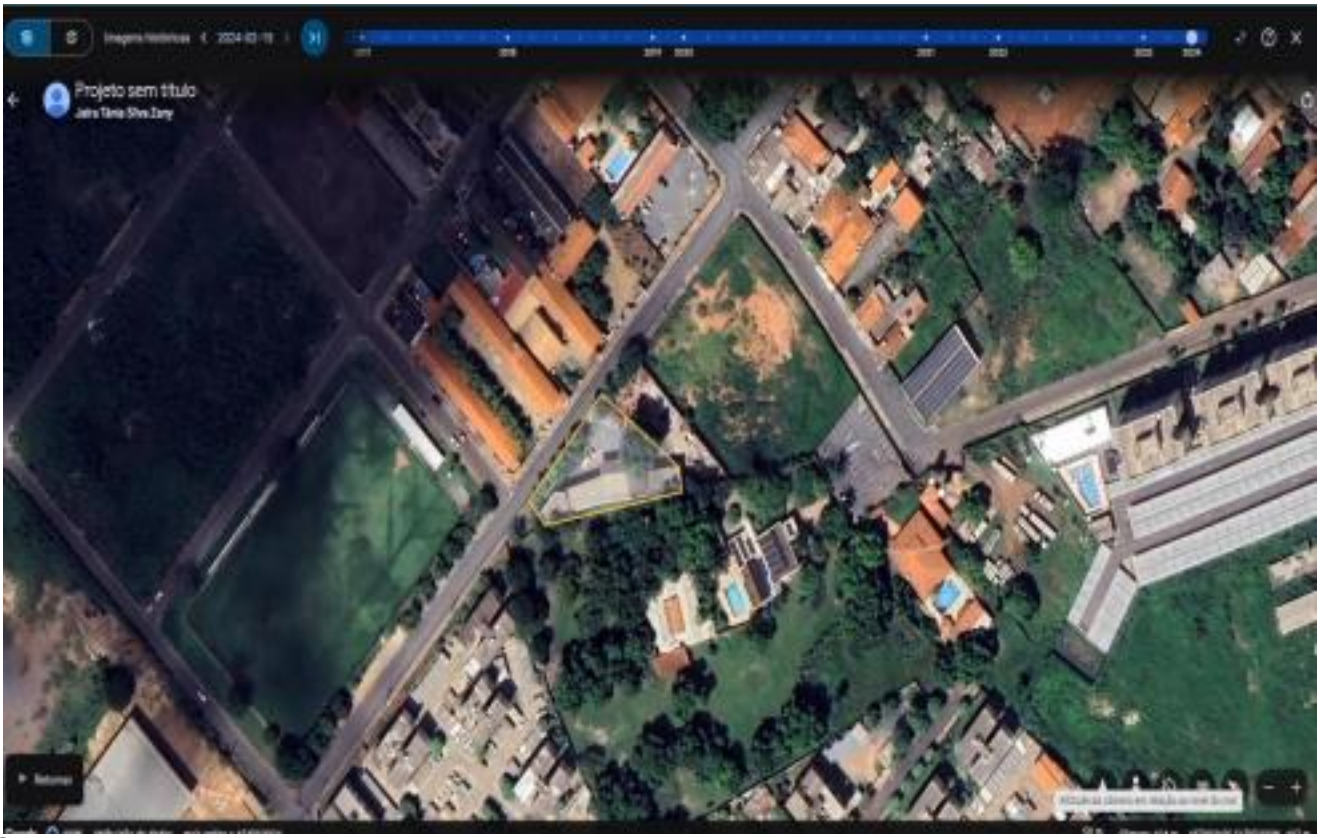

8. Compatibilidade do preço (aluguel) com valores de mercado, mediante avaliação prévia, os laudos utilizados para subsidiar as locações está em conformidade com as normas da ABNT, no caso a NBR 14653-2

9. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)**

9.1. As estimativas das quantidades para a contração, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia em escala.

LOTE/ITEM	SIAG/TCE	UN	QTD	DESCRIÇÃO
01/01	**1076140**	**MESES**	**12**	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da pista de exames práticos categoria A na 5ª.CIRETRAN no município de Várzea Grande - MT

10. **LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 35, inciso V do D1525/2022)**

10.1. Tendo em vista que a unidade própria desta Autarquia está passando por reformas, necessitando assim de um local para a vistoria de veículos automotores com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços prestados pelo DETRAN na cidade de Várzea Grande, as alternativas que teríamos são:

10.2. Imóveis públicos disponíveis, (não encontramos);

10.3. E a que se mostra mais adequada, é locar um imóvel, imóvel este que atenda as especificidades desta Autarquia, tanto em infraestrutura, localização e valor adequado.

HASH: 0c46813e4916516939d79aec15d1005ceb3a2239ec423cc2c93385c6a65cc883. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/H4J3-X36W-5ABE-MNWR. Assinado por: ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 21/05/2026. Juntado em 21/05/2026 13:47:14 por ALTAIR RIBEIRO.

11. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 35, inciso VI do D1525/2022)**

11.1. **R$ (xxxx) - (12 meses)**

LOTE/ITEM	SIAG/TCE	UN	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01/01	**1076140**	**MESES**	**06**	**Locação de imóvel destinado ao funcionamento da pista de exames práticos categoria A na 5ª.CIRETRAN no município de Várzea Grande - MT**	**R$ (mensal)**	**R$**

12. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)**

12.1. Após analisar as necessidades desta autarquia, constatou-se que é imprescindível a locação de um imóvel que possua as atribuições que facilite o melhor acesso dos veículos, usuários e servidores ao local de exames práticos, fato esse que se adequa a situação do imóvel em questão.

13. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)**

13.1. O objeto terá um único item e não haverá parcelamento nesta solução

14. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)**

14.1. Como demonstrado, a solução mais adequada seria a locação do imóvel em questão, já que atende em infraestrutura e localização as necessidades da 5ª Ciretran, visando um bom atendimento e presteza no serviço.

15. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, inciso X do D1525/2022)**

15.1. Não haverá.

16. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, inciso XI do D1525/2022)**

16.1. Não se aplica.

17. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)**

17.1. A locação se mostra a alternativa mais razoável, pois a continuidade da prestação dos serviços depende da locação para o funcionamento dos exames práticos de habilitação na categoria “A”

HASH: 0c46813e491651693 9d79aec15d1005ceb3a2239ec423cc2c93385c6a65cc883. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/H4J3-X36W-5ABE-MNWR. Assinado por: ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 21/05/2026. Juntado em 21/05/2026 13:47:14 por ALTAIR RIBEIRO.

18. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)**

18.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 18.2. É VIÁVEL a presente contratação tendo em vista que o imóvel atende às necessidades desta autarquia, tanto em sua infraestrutura, localização e custo.

19. **LEGISLAÇÃO/FONTES**

19.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
19.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

20. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO**

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Elaborado por: **EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO**
Matrícula: 93530

HASH: 0c46813e4916516939d79aec15d1005ceb3a2239ec423cc2c93385c6a65cc883. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/H4J3-X36W-5ABE-MNWR. Assinado por: ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO em 21/05/2026. Juntado em 21/05/2026 13:47:14 por ALTAIR RIBEIRO.